



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 006/2021, de 28 de julho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Recomenda, conforme orientação da Equipe Técnica da VI URSAP, ajustar os indicadores de nº 10, 12, 13 e 14.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde